ATA N.º 19



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-10-2017

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:40h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 18.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 3 de outubro de 2017, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		19.878.835,87€	Total das Despesas Orçamentais		82.826.912,04€
			Despesas Correntes	28.560.633.77€	
Execução Orçamental Operações de	19.097.429,86€		Despesas de Capital	54.266.278,27€	
Tesouraria	781.406,01€				
Total das Receitas Orçamentais		102.715.007,56€	Operações de Tesouraria		2.123.153,33€
Receitas Correntes	37.252.422,29€		0.11		,
Receitas de Capital	65.275.263,95€		Saldo para o Dia Seguinte	1	39.778.962,35€
Receitas Outras	187.321,32€				
			Execução Orçamental	38.985.525,38€	
Operações de			Operações de		
Tesouraria		2.135.184,29€	Tesouraria	793.436,97€	
Total		124.729.027,72€	Total		124.729.027,72€





PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção aludindo à circunstância de aquela reunião ser a última reunião da Câmara pública daquele Executivo Municipal e agradeceu a todos os colegas de trabalho pela forma clara e dedicada às causas que trouxeram à apreciação daquele órgão e aí foram debatidas, umas com mais acordo, outras com mais divergências, mas todas na absoluta liberdade da atitude de cada um neste seu exercício de mandato representativo dos cidadãos aveirenses, que todos assumiram em pleno ato voluntário. Informou que naquele mesmo dia seria assinada e editada a Ata da assembleia do apuramento geral, pelo que a partir desse dia começariam a contar os prazos para se convocarem os eleitos para a Câmara e para a Assembleia Municipal, pelo que nos próximos dias também ficaria definida a data da tomada de posse dos novos órgãos autárquicos.

Partilhou com todos o gosto por ter ganho as eleições, liderando a candidatura "Aliança com Aveiro", no que respeita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e saudou todos os eleitos para as Assembleias de Freguesia. Agradeceu aos cidadãos e à comunicação social, o acompanhamento que fizeram às reuniões públicas do mandato que termina, a atenção que dedicaram às questões aí abordadas, alguns só assistindo, outros participando ou colocando questões, num espaço de interação e partilha, no exercício pleno da liberdade de cada um. Disse que o mandato chega ao fim sem que a Câmara tenha um regimento e que, globalmente, o balanço é positivo, dando como boa a decisão tomada no início do mandato. Acrescentou que a ordem de trabalhos da reunião era muito curta, sendo a lei muito restritiva quanto aos assuntos a tratar no período de gestão, que é o que medeia a data das eleições e a tomada de posse do novo executivo, uma vez que caíram todas as delegações de competências sendo que os assuntos de gestão corrente, todos sem relevância política, que não possam ficar parados, terão de ser ratificados na primeira reunião do próximo Executivo.

A Sr. a Vereadora Dr. a Paula Urbano começou por dar publicamente os parabéns ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores reeleitos, expressando a sua convição de que todos farão aquilo que é melhor para Aveiro e que o interesse de todos é que o Município se desenvolva e as pessoas que nele vivem tenham a melhor qualidade de vida possível. Sendo a última reunião pública na qual participa, disse ter sido com muito gosto que exerceu as funções de Vereadora e nessa qualidade representou os cidadãos que a elegeram, por vezes com alguns custos, por ter outra vida em termos profissionais e em termos pessoais, tendo sido uma experiência muito interessante e muito enriquecedora. Agradeceu a colaboração e a parceria de todos e disse ter dado os contributos que foi possível dar, que exerceu as funções de forma séria, votando contra quando entendia que devia votar contra e a favor quando entendia que o devia fazer, porque entende que todos os que integram o Executivo querem o melhor para o Município de Aveiro, e que foi para isso que quem votou no Partido Socialista a elegeu.



A PORT

O Sr. Vereador Dr. Manuel Sousa felicitou publicamente o Sr. Presidente pela sua reeleição e pelo trabalho que tem desenvolvido e fez votos que o próximo mandato represente, cada vez mais, o que os Aveirenses mais querem e vá ao encontro do que o Município mais precisa, relevando que, como foi recentemente debatido, há muita matéria a precisar de novo rumo pelo que o seu debate irá continuar, sendo que é o Presidente que tem a responsabilidade maior. Fez votos que o sucesso do Sr. Presidente fosse o de todos os Aveirenses e de Aveiro.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Rita Encarnação agradeceu a quem, há 4 anos, elegeu o Movimento Independente "Juntos por Aveiro" referindo que o motivo pelo qual este Movimento não se recandidatou não foi a falta de vontade mas a dificuldade em reunir todas as condições necessárias à candidatura. Deu uma palavra de felicitação forte a todos os movimentos independentes, que continuam a crescer, sobretudo àqueles que não são de origem de dissidentes partidários mas movimentos independentes puros pois, independentemente dos passados políticos e das experiencias ou não, quando se acredita que se pode contribuir e que pode apresentar uma alternativa aos partidos e à oferta existente, entende que se deve fazê-lo, e que se as pessoas se envolvessem mais na política, existiriam taxas de abstenção mais baixas, expressando que estas eleições deixaram um amargo de boca pois em Aveiro mais de metade das pessoas que deveriam ter votado não votaram. Fez votos para que futuramente, em Aveiro, as taxas de abstenção sejam mais baixas, independentemente das questões partidárias. Felicitou todos os eleitos, agradeceu todo o trabalho feito no mandato autárquico que termina, disse ter sido uma experiencia muito positiva, porque apesar de não ter experiencia política, foi possível trabalhar com o Partido Socialista na oposição, com quem não tem nenhuma afinidade partidária ou ideológica. Fez votos para que o Executivo que se segue seja mais aberto às pessoas e aos partidos da oposição e que não se ouça mais "Estamos a arrumar a casa, estamos a estudar os dossiês".

A Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira disse que há 4 anos interrompeu a sua vida profissional para se dedicar à Cidade de Aveiro, agradecendo ao CDS/PP a confiança que teve em si, para a chamar num dos momentos mais difíceis da democracia Aveirense. Expressou que deu o seu contributo com lealdade, com honradez, com honestidade, e por isso preparada para outros combates noutras alturas. Concluiu parafraseando São Paulo "combati um bom combate, terminei a minha carreira, guardei a fé". Agradeceu a todos, dizendo que foi um gosto privar com todos e que, na política, as ideias são importantíssimas mas as pessoas contam muito.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 60/2017, da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Raquel Madureira, a 18 de setembro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração de titularidade, da composição do agregado familiar, a adequação do cálculo da renda e a celebração de novo contrato de arrendamento apoiado





em nome de Ana Cristina Matos Tavares Ventura, constituindo-a como única titular do mesmo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24 da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

No seguimento da proposta n.º 06/DMT/2017, da Divisão de Mobilidade e Transportes, subscrita pelo Sr. Presidente, a 29 de setembro de 2017, e considerando que: indo ao encontro do plano de ação do PIMTRA (G.4.2) e de forma a assegurar o desenvolvimento coerente das ações de redução da sinistralidade, a CIRA recomendou a realização de Planos Municipais de Segurança Rodoviária (PMSR), tendo a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em reunião de 18 de agosto de 2016, adjudicado à TRENMO Engenharia SA, pelo valor de 24.900,00€ (vinte e quatro mil e novecentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor a realização desses Planos; o Conselho Intermunicipal deliberou a aprovação dos Relatórios Finais/Planos Municipais em reunião efetuada no dia 30 de junho de 2017; e, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", acresce referir que esta competência não é delegada no presidente da câmara municipal de acordo com o estipulado no ponto 1 do artigo 34.º da citada lei, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência da comparticipação camarária relativa ao Plano Municipal de Segurança Rodoviária de Aveiro, no valor de 2.784,27€ (dois mil setecentos e oitenta e quatro curos e vinte e sete cêntimos) para a CIRA.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 874/DPMF/2017, datada de 7 de setembro de 2017, da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, e da informação n.º DGU/6372/2017, datada de 28 de julho de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 546/1998, em nome de FERNANDO ANTÓNIO DA MAIA MOSTARDINHA, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 213/2006, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas pelo prazo de 3 meses.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/7552, datada de 18 de setembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 505/2000, em nome de Unidomus − Projetos e Construção, Lda., que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/2013, aditamento aos alvarás n.º 11/2011 e 6/2011, em nome de Unidomus − Projetos e Construções, Lda., na Freguesia de Oliveirinha e liberar a caução existente, no valor de 3.493,63€ (três mil, quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos).



GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/7778, datada de 25 de setembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 87/2002, em nome de Armape − Construções, Lda., foi deliberado, por unanimidade, acionar a garantia bancária N/N.º D000013368 emitida pelo Banco Popular a favor da CMA, no valor de 3.856,90€, para ressarcir a CMA das despesas suportadas com execução coerciva das obras de urbanização, no valor de 617,00€ (seiscentos e dezassete euros), acrescidos de IVA, liberar a restante garantia bancária, após o que se emitirá oficiosamente novo alvará.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º DGU/7738, datada de 22 de setembro de 2017, da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no processo de obras n.º 275/2006, em nome de Jorge Carlos Graça Paula, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de autorização administrativa de obras de construção n.º 229/2006, dispensando a audiência prévia do interessado, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra.

Período de Intervenção do Público

Terminados os assuntos da ordem do dia, eram 16:00, e não havendo ninguém para usar da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a reunião, tendo encerrado a mesma às 17:30 horas, por não haver ninguém que pretendesse intervir.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, _______, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

Se Sance